

P.^a o M.^o de Campo Fran.^{co} X.^{er} dos Santos
Do Secr.^o

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or}, e Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania manda remeter a V. S. o requerimento incluzo de Joze Antonio Teixeira de Carvalho; e ordena q. V. S. de prompta execução ao q. o mesmo Snr. determina no Despacho proferido no sobre-dito requerimento, participando logo, por esta secr.^a do Governo, de o haver assim executado. D.^a g.^a a V. S. S. Paulo a 7 de Julho de 1797 = Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. M.^o de Campo Francisco Xavier dos Santos.

P.^a o Ouv.^{or} de Parnaguá

Logo que Vm.^{co} receber esta, fará prender immediatam.^{te} a Joaq.^m X.^{er} Ferr.^a de Olivr.^a, e a seu irmão João; ambos filhos do Sarg.^{to} Mor Francisco X.^{er} Pinto, e a tres pretos, escravos deste chamados = Joaq.^m, Salvador e Bento = todos moradores no continente de Curitiba, com.^{ca} dessa V.^a de Parnaguá, e sendo-lhe preciso p.^a esta diligencia auxilio Militar o requererá a qualquer dos Commd.^{es} da mesma villa, tomando todas as precauções, q. julgar conveniente p.^a se effectuar a prisão das referidas pessoas, q. remeterá logo com a devida segurança a esta capital; oq. cumpra exactam.^{te}, como lhe determino. D.^a g.^a a Vm.^{co} S. Paulo a 7 de Julho de 1797 Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. D.^{or} Ouv.^{or} da V.^a de Parnaguá.

P.^a a Camara da V.^a de Mogi das Cruzes.

Sendome prez.^{te} huma Nomeação, aq. procedeo essa camara na data de 10 de Julho do corr.^{te} p.^a effeito de ser provido o Posto de Cap.^m da quarta comp.^a da ordenança dessa V.^a, pela promoção de Francisco Joze de Almeyda q. o exercia o Sarg.^{to} Mor das mesmas ordenanças, e vendo eu a nullid.^e dad.^a nomeação por ser feita sem assistencia do respectivo Cap.^m Mor, como assim o determinão as Reaes ordens: ordeno a Vm.^{co} q. immediatam.^{te} procedão a nova nomeação, fazendo, por carta de officio, hum prompto avizo ao referido Cap.^m Mor, p.^a hir assistir a ella, como hé obrigado: Outrosim ordeno a Vm.^{co} q. tanto nesta, como nas fucturas nomeaçoes, q. fizer essa camara, para os Postos vagos das ordenanças do seu Destricto, venhão declaradas as pessoas nomeadas aq. corpo pertencem, e se officiaes, aq. companhia; e esta carta ficará registrada em o L.^o competente desse sennado, p.^a q. os seus futuros successores não alleguem ignorancia doq. nella deter-



mino. D.^o g.^o a Vm.^{cos} S. Paulo a 8 de Julho de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{mos} Juiz Prezid.^o, e Off.^{es} da Camr.^a de Mogi das Cruzes.

**P.^a o Juiz Ordinr.^o da V.^a de Cananéa
Do Secretr.^o**

Sendo prez.^{to} ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} desta Cap.^m a nomeação, aque procedeo a camara dessa V.^a na data de 2 de Mayo do corr.^{to}, p.^a hum Posto vago de Cap.^m da respectiva ordenança, pela promoção de Alex.^c de Souza Guimaraens, q. o occupava, o Sarg.^{to} Mor das mesmas ordenanças: Foi o m.^{mo} Snr. servido elleger o pr.^o nomeado o Alferes Alex.^c de Souza Guim.^{as}, p.^a occupar o referido Posto, de Cap.^m, aq.^m Vm.^{co} dará da p.^{to} de S. Ex.^a q. immediatam.^{te} mande procurar a sua Patente. E pelo que respeita da nomeação, q. a mesma camr.^a fes p.^a o Posto de Ajud.^c das ordenanças, foi inteiram.^{to} contra as ordens de S. Mag.^o, porq. essa regalia hé som.^{te} privativa aos Cap.^s Mores, ou Sarg.^{os} Mores q. governão a terra. Peloq. ordena S. Ex.^a q. Vm.^{co} lembre isto mesmo ao respectivo Sarg.^{to} Mor / visto não haver ainda Cap.^m Mor /p.^a que faça a nomeação de Ajud.^c, aqual remeterá a esta Secretr.^a do Gov.^o, avizando logo ao nomeado, p.^a tambem tirar o seu necessr.^o Provim.^{to} D.^o g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 8 de Julho de 1797 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Juiz ordinr.^o de Cananea Rodrigo Fran.^{co} X.er Telles de Castro.

**P.^a o Cor.^{el} Polycarpo Joaq.^m de Olivr.^a
Do Secretr.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gov.^{or} e Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania ordena a V. S. q. em recebendo esta, immediatam.^{te} dê baixa no L.^o M.^c a Luiz Per.^a da S.^a do Posto de Cap.^m Agregado ao seu regim.^{to}, e igualm.^{to} a Antonio Pr.^a Barboza, e João Barboza Per.^a, aq.^{is} do Posto de Ten.^c, e este de Alferes, e ambos tambem Agregados ao sobred.^o regimento, participando logo por esta Secretr.^a se o hover assim executado. D.^o g.^o a V. S. S. Paulo a 8 de Julho de 1797. Luiz Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cor.^{el} Polycarpo Joaquim de Olivr.^a.

P.^a Camara desta Cid.^a

Por me constar q. no Armazem Geral de Santos se achão menos de sete mil alqr.^s de sal, e q. esta quantidade apenas hé sufficiente p.^a o consumo desta capitania até a chegada do primeiro Navio, lembro a Vm.^{cos} q. p.^a acautelar o monopolio